



# Fundação Presidente Antônio Carlos - FUPAC

## EDITAL Nº 03/2023 - DIREÇÃO

**Determina fixação dos valores de taxas extras e serviços prestados pela Instituição.**

A Direção da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Baependi, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Fixar os valores de taxas extras e serviços prestados.

O presente Edital passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

<b>TAXAS EXTRAS</b>	<b>VALOR</b>
1ª ou DEMAIS VIAS DE DIPLOMA em PERGAMINHO	R\$ 400,00
2ª VIA DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE GRADUAÇÃO	R\$ 50,00
2ª VIA DE DIPLOMA EM PAPEL MOEDA ou DIGITAL	R\$ 300,00
2ª VIA E DEMAIS DE ATESTADOS ou DECLARAÇÕES	R\$ 50,00
2ª VIA E DEMAIS DE HISTÓRICO ESCOLAR	R\$ 50,00
2ª VIA MATRIZ CURRICULAR	R\$ 50,00
2ª VIA PLANO DE APRENDIZAGEM POR DISCIPLINA	R\$ 15,00
2ª VIA PLANO DE APRENDIZAGEM POR PERÍODO	R\$ 50,00
EXAME SUBSTITUTIVO (SEM JUSTIFICATIVA)	R\$ 65,00
REVISÃO DE PROVAS (SEM APROVAÇÃO DA BANCA)	R\$ 65,00
TAXA DE SEDEX	R\$ 60,00

<b>SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>VALOR</b>
DEPENDÊNCIA EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES (por atividade)	R\$ 100,00
NIVELAMENTO (por disciplina)	R\$ 100,00
DEPENDÊNCIA EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO (por estágio)	R\$ 200,00

Baependi, 24 de novembro de 2023.

Domênico Augusto Souza Dezolt  
Diretor